

SERVIÇO**S.C: 221**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço - Clipping**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Cabe à CONTRATADA monitorar as matérias, entrevistas, reportagens e citações relacionadas ao Complexo Theatro Municipal e seus corpos artísticos diariamente, devendo também disponibilizar um portal onde a CONTRATANTE possa pesquisar as matérias por data, período e veículo, com monitoramento diário e opção de gerar o PDF (para o clipping online e impresso). As matérias de web site serão visualizadas em formato de texto acompanhadas de link para a fonte. - Mídias a serem monitoradas: Rádio, TV, Online e Impresso, Mensuração e Redes Sociais. - Palavras a serem monitoradas: Theatro Municipal de São Paulo; Praça das Artes; Orquestra Sinfônica Municipal; Quarteto da Cidade de São Paulo; Balé da Cidade de São Paulo; Orquestra Experimental de Repertório; Coral Paulistano; Coro lírico. Vigência de 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA